



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.153, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as normas de segurança, comercialização de bebidas e medidas de ordem pública para a Festa de Barro Branco de 2026 e o Circuito Cultural de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa de Barro Branco no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, e do Circuito Cultural no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de zelar pela segurança, integridade física, saúde e bem-estar de munícipes e visitantes durante as festividades;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes, tumultos e atos de violência que possam ser potencializados pelo uso de recipientes que ofereçam riscos cortantes ou perfurantes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas de segurança e posturas públicas para os eventos da Festa de Barro Branco de 2026 e do Circuito Cultural de 2026, com o objetivo de garantir o bem-estar do público e a ordem pública.

Art. 2º. É proibido comercializar, portar, ingressar ou utilizar bebidas em recipientes de vidro — inclusive garrafas e copos —, bem como caixas térmicas, coolers ou similares, na área delimitada dos eventos e em seus arredores durante o período festivo.

Art. 3º. A venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas nos recintos dos eventos serão permitidos exclusivamente em:
I - Embalagens plásticas;
II - Latas de alumínio;
III - Outros materiais descartáveis que não ofereçam risco de corte ou lesão aos participantes.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais fixos, ambulantes e barraqueiros autorizados a atuar no local deverão efetuar a substituição das embalagens



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

de vidro por copos plásticos no momento da entrega do produto ao consumidor.

Art. 5º. Caberá aos órgãos de fiscalização municipal, com o apoio das forças de segurança pública, zelar pelo cumprimento deste Decreto, ficando autorizada a apreensão de mercadorias e recipientes em desacordo com as regras estabelecidas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.154, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 7 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o dia **6 de agosto** é legalmente instituído como o **Dia do Evangelho** no Município de São Fidélis - RJ, figurando como feriado municipal oficial;

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações e eventos religiosos que mobilizam a comunidade fidelense por ocasião desta data alusiva;

CONSIDERANDO que a data de celebração em 2026 coincide com uma quinta-feira, tornando conveniente a otimização do funcionamento da administração pública sem prejuízo aos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de São Fidélis no dia **7 de agosto de 2026** (sexta-feira), em virtude das festividades do Dia do Evangelho.

Art. 2º. O disposto neste Decreto **não se aplica** aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e indispensáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 34, 27 de Julho 2026

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32, § 2º - Inc. I a IV da Lei Municipal nº 1221/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias para o mês de agosto de 2026 na cidade de São Fidélis-RJ, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O MÊS DE AGOSTO/2026.

1	SÁBADO	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
2	DOMINGO	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
3	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 999321819
4	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 – 22 997517635
5	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
6	QUINTA-FEIRA	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
7	SEXTA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
8	SÁBADO	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
9	DOMINGO	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 22 - 992050052
10	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 22 - 998039987
11	TERÇA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 22 998533725
12	QUARTA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
13	QUINTA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
14	SEXTA-FEIRA	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro 22 - 992561237
15	SÁBADO	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 997991321
16	DOMINGO	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
17	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
18	TERÇA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
19	QUARTA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 999321819
20	QUINTA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 – 22 997517635
21	SEXTA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
22	SÁBADO	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
23	DOMINGO	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
24	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
25	TERÇA-FEIRA	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 22 - 992050052
26	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 22 - 998039987
27	QUINTA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 22 998533725
28	SEXTA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
29	SÁBADO	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
30	DOMINGO	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro 22 - 992561237
31	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 997991321

Publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 27 de julho de 2026.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

